

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 23 / 06 / 15  
Hora: 15:00  
Tânia T. b. b.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.139/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.  
PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 17/06/15 A  
17/09/15.  
M. Engelmann  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.244.1003.2069 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES APS  
3.33.90.32.99.000 Outros Mat. De Distribuição Gratuita c/925..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE  
3.33.90.39.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/9960..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JUNHO DE 2015.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

M. Engelmann  
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)